

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.

CNPJ/MF nº 02.599.378/0001-89

NIRE 41.300.091.536

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Mandaguari, Estado do Paraná, na Estrada São Pedro, nº 685, Gleba Ribeirão Vitória, CEP 86975-000.

PRESENÇA: presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação diante da presença da totalidade dos acionistas, conforme art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Sr. Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho – Presidente. Claudinéia Barbosa dos Santos – Secretária.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre **(i)** a contratação de Cédula de Crédito Bancário pela Companhia junto ao Banco Tricury S.A., inscrito no CNPJ/ME sob nº 57.839.805/0001-40 ("Banco Tricury"), no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com prestação de garantia real; e **(ii)** a autorização à Diretoria da

Companhia para praticar os atos necessários à implementação da deliberação indicada no item "a", supra.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições:

(i) aprovar a contratação de Cédula de Crédito Bancário pela Companhia junto ao Banco Tricury S.A., inscrito no CNPJ/ME sob nº 57.839.805/0001-40 ("Banco Tricury"), no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com prazo de vencimento de 12 (doze) meses, carência para pagamento do valor principal de 03 (três) meses e taxa prefixada de 1,20 % am, além da prestação de aval pela Superbac Biotechnology Solutions S.A. e garantia de alienação fiduciária da Fazenda Tangará e de Cessão Fiduciária de Duplicatas pela Companhia; e

(ii) autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários para implementação do ora deliberado, incluindo, mas sem se limitar, a celebração dos correspondentes contratos, aditamentos e demais documentos necessários, ficando ainda expressamente ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria a esse respeito junto à instituição financeira supramencionada.

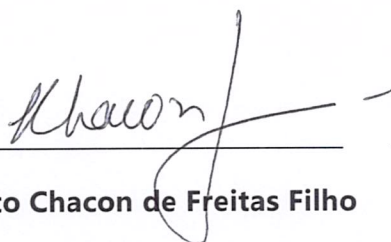
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata na forma de sumário conforme art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. (aa) Mesa: Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho – Presidente. Claudinéia Barbosa dos Santos – Secretária. Acionistas: Superbac Biotechnology

Solutions S.A. (p. Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho – Diretor Presidente) e Bio-Gênesis Participações S.A. (p. Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho – Diretor Presidente).

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Mandaguari – PR, 28 de maio de 2021.

Mesa:



Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho
Presidente



Claudinéia Barbosa dos Santos
Secretária



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Claudinéia Barbosa dos Santos, com inscrição ativa no OAB/SP, sob o nº 361577, inscrito no CPF nº 37932328837, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
37932328837	361577	